

## PORTARIA COREN-PE Nº 0356/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0115/2024 e 0316/2024 designando os funcionários a participem de forma remota da 2ª Oficina de Planejamento Estratégico do Coren-PE, no dia 04/03/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 034/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar as Portaria Coren-PE nº 0115/2024 e 316/2024, designando os funcionários nela relacionados a participem de forma remota da 2ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE, no dia 04/03/2024;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.